

À

ELEKTA SOLUTIONS AB.

Cotação Prévia nº 003/2023 - Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar.

A **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA**, por intermédio de sua Equipe de Apoio, vem por meio desta apresentar sua **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao Edital do processo de cotação prévia supracitado, apresentada pela empresa **ELEKTA SOLUTIONS AB**, inscrita no Registro sob o nº 559157-5826, em 07/03/2023, às 19h26min, via endereço eletrônico (e-mail), sugerindo, em síntese:

- 1) Edital e sua respectiva minuta de contrato dispõe que o equipamento deverá ser entregue em até 270 (duzentos e setenta) dias a contados a partir da emissão do Contrato e respectiva ordem de compra. No entanto, por se tratar de equipamento importado regulado pela CNEN somente V.Sas têm autorização para obter a licença de importação deferida pela CNEN, emissão de SCRA e Certificados Federais a fim de viabilizar a importação. Adicionalmente, cumpre-nos informar que o prazo de 270 (duzentos e setenta) dias é considerado para entrega apenas, pois para instalação há atividades que dependem da contratante e das condições do local de instalação, além do tempo necessário para instalação. Dessa forma, solicitamos confirmar o entendimento de que **o prazo de entrega seja condicionado e contado a partir do recebimento pela fornecedora vencedora da respectiva licença de importação deferida pela CNEN, licença de funcionamento (SCRA) aprovado pelo CNEN e Certificados requeridos.**
RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: O prazo de 270 (duzentos e setenta dias), conforme edital, prevê o prazo de entrega. O período de instalação será tratado diretamente com o fornecedor que for o vencedor do processo de cotação. Ainda, ratificamos que o prazo de entrega começará a contar a partir do envio do contrato e OC. Caso, no decorrer do processo, o vencedor homologado identifique que será necessário prorrogação deste prazo, o mesmo deverá ser informado e solicitado, formalmente, ao setor de Compras Públicas da instituição, que o analisará.



GRUPO SANTA CASA
de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil



- 2) O item 3.3.2 do Edital requer que a proposta seja apresentada em Reais, bem como item 10.1.2 requer que a Proforma Invoice seja emitida com o valor fixado em Reais. Cumpre-nos esclarecer que o equipamento é importado diretamente seguindo o Incoterm DAP conforme requerido para V.Sas., somente dessa forma, a Fundação pode fazer jus a eventuais benefícios e isenções fiscais no processo de importação. Adicionalmente, a emissão de uma proforma invoice com o valor em Reais em uma operação de importação direta é incompatível, porque essa não é uma moeda válida para as transações internacionais do exportador. No mesmo sentido, não é viável a emissão de uma nota fiscal pela Elekta na operação de importação direta realizada pela Fundação. A Elekta somente poderia emitir nota fiscal caso a Elekta seja a importadora, porém, nesse caso a Elekta não é elegível ao uso de nenhuma das isenções ou benefícios fiscais em nome da Fundação. Dessa forma, **solicitamos confirmar o entendimento de que a proposta poderá ser apresentada em moeda estrangeira ou em Reais com a conversão em moeda estrangeira (na data da assinatura do Contrato ou no fechamento do contrato de câmbio) e que o fornecedor vencedor poderá apresentar somente a Proforma invoice no valor correspondente em moeda estrangeira, evitando onerar desnecessariamente a Fundação.**

RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: A proposta deverá ser fixada em reais e, posteriormente, no momento de emissão da Proforma Invoice, para fechamento de câmbio, o valor em dólares constante na Proforma deverá ser convertido para o dólar do dia, para que, ao realizar a conversão em reais, fique exatamente ao valor da proposta apresentada. Item parcialmente alterado.

- 3) O Edital determina o INCOTERM DAP, sendo a Elekta ou a Fundação a importadora e o responsável pelo desembaraço aduaneiro do equipamento, faz-se necessária a outorga de procuração e acesso ao Radar/Siscomex à Contratada e/ou seu despachante, bem como a emissão de SCRA e Certificados Federais a fim de viabilizar a importação. Essa é uma condição essencial para que a Contratada assumira os custos citados no Edital e viabilize a entrega do equipamento no prazo e em conformidade com o Incoterm DAP. Do contrário, a modalidade de embarque somente poderá ser CIP em que a responsabilidade da Contratada termina na entrega do equipamento no porto de destino. Adicionalmente, cumpre-nos esclarecer que os impostos incidentes na importação, como: II, IPI, PIS, COFINS,

Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca - CNPJ: 47.969.134/0001-89

Grupo Hospitalar Santa Casa de Franca: Hospital Central, Hospital do Câncer, Hospital do Coração e AMEs Franca, Taquaritinga, Casa Branca e Campinas

Centro Administrativo – R. General Carneiro, 1557 – Centro – Franca – SP | Tel.: (16) 3711-4179
www.santacasade Franca.com.br



ICMS e Taxa SLI CNEN, são de responsabilidade da Fundação. Tais impostos serão pagos ou exonegados, mediante a apresentação pela Fundação dos documentos comprobatórios de isenção/imunidade fiscal aos órgãos anuentes (Radar, CND, Cebas, CNEN, Visa, Anvisa). Qualquer despesa decorrente de implicações ou atrasos na apresentação de qualquer desses documentos correrá a cargo da Fundação. Por fim, sendo uma importação direta da Fundação não haverá emissão de Nota Fiscal. A Nota Fiscal que acompanhará o transporte nacional será a de importação emitida pela própria Fundação. **A Fundação está de acordo em atender as condições acima?**

RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: Sim, o Grupo Santa Casa de Franca tem ciência dessas informações e esclarece que já possui despachante aduaneiro credenciado e outorgado para proceder com toda e qualquer importação. Quanto as isenções tributárias, conforme já previsto em edital, documentos por parte da Santa Casa serão apresentados no momento oportuno, bem como, documentos de responsabilidade do fornecedor que for o ganhador, também o serão.

- 4) Item 9.3 do Edital. Considerando que os equipamentos principais são importados e parte dos itens acessórios requeridos são adquiridos no mercado nacional, **solicitamos confirmar o entendimento de que a licitante vencedora poderá realizar entregas parciais.**

RESPOSTA DA SANTA CASA DE FRANCA: A entrega deverá ser única e total.

- 5) Considerando que o edital não aborda expressamente a participação de sociedade estrangeira, por gentileza, confirmar que o pagamento será realizado na conta corrente do fornecedor estrangeiro em banco e moeda estrangeira, mediante contrato de câmbio, no prazo previsto em edital.

RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: O pagamento será feito, mediante fechamento de câmbio, nos dados bancários do fornecedor que for o vencedor do processo, e, deverá ser informado na proposta e Proforma Invoice, conforme informado em edital.

- 6) O edital determina que o equipamento em desacordo e/ou com falha seja substituído. Todavia, por se tratar de equipamento importado de complexidade,

torna-se inviável a substituição. Para a substituição do equipamento em si seria necessário um novo trâmite de importação com todas as implicações documentais, tais como deferimento de licença de importação por parte do CNEN, entre outros. A Contratada deverá repará-lo como parte de sua obrigação, mas a substituição por completo é improvável. Reforçamos que para equipamentos dessa natureza, o que comumente se aplica para garantir o funcionamento é a determinação de um Uptime, período em funcionamento mínimo. Assim, a substituição se torna excessiva considerando o porte e a complexibilidade do objeto licitado. **Portanto, o que se requer é que (i) sejam removidos os respectivos termos de substituição constantes do Edital; e (ii) seja confirmado o entendimento de que somente a parte necessária será reparada e na última hipótese será substituída respeitando o prazo necessário para importação, bem como seja aplicado o Uptime mínimo de 97% durante o período de garantia apurado anualmente, a fim de ampliar a competição no certame e garantir a obtenção da melhor proposta.**

RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: O edital prevê que o equipamento deverá ser substituído em situações que erros/falhas apresentados sejam INCORRIGIVEIS, ou, então, não estiverem de acordo com o pactuado, podendo, nesta situação, ocorrer a paralização da prestação de serviço por parte da Santa Casa de Franca, o que é totalmente inviável.

- 7) O item 12.8 do Edital requer que o time de instalação Elekta preste orientação ao time técnico da Fundação no ato da instalação. Esclarecemos que no ato da instalação somente é possível que o time técnico da Fundação acompanhe a instalação.

RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: De acordo.

- 8) Itens 3 e 44 das Especificações técnicas mínimas. Informamos que o equipamento é fabricado e especificado para operar em 400V para tal o Nobreak compatível requerido no item 44 do edital realizará a elevação de 380V da rede elétrica local para 400V ao equipamento. A instituição está de acordo?

RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: De acordo.



GRUPO SANTA CASA
de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil



- 9) Item 20 das Especificações técnicas mínimas. Informamos que sem prejuízo da finalidade pretendida pela Fundação, a Elekta dispõe de Sistema Agility, o qual trabalha de forma diferente com os colimadores e as lâminas do MLC. Além disso, o requerimento do "filtro dinâmico" limita a participação de outras empresas, uma vez que é tecnologia exclusiva de um fornecedor. Desse modo, a fim de ampliar a competição e aumentar as chances de obtenção da melhor proposta, solicitamos que o descritivo do item 20 seja alterado para que mais de uma empresa possa participar do certame, conforme segue: *"20. Colimadores assimétricos independentes para ao menos uma direção (X ou Y) capazes de cruzar o centro do campo, com tamanho de campo variável de no mínimo 1 cm x 1 cm até 40 cm x 40 cm, com centralização automática e aptos a serem utilizados com filtros dinâmicos ou motorizados."* A instituição está de acordo?

RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: De acordo.

- 10) Itens 55.1 e 55.2 das Especificações técnicas mínimas. O Sistema de Planejamento Monaco possui a capacidade de realizar adaptação anatômica deformável das estruturas delineadas após a realização da fusão rígida entre diferentes modalidades de imagem. O edital requer *"...licenças para fusão de imagens de tomografia com ressonância magnética e PET-CT, licença de fusão fixa e fusão deformável,..."* Com a manutenção do texto atual apenas uma empresa poderá participar do certame. Porém, esse requerimento limita a oferta do sistema Elekta compatível. Desse modo, a fim de ampliar a competição e atingir a melhor oferta, **solicitamos confirmar o entendimento de que a Elekta pode cotar o seu sistema correspondente.** Para tanto, requer-se adequar o descritivo do item para constar: *"...licenças para fusão rígida de imagens de tomografia com ressonância magnética e PET-CT e de fusão deformável entre essas modalidades de imagens ou de estruturas anatômicas delineadas."*

RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: O item em questão pode ser cumprido à partir da aquisição de softwares de terceiros e é de grande importância para o serviço. Portanto, o item será mantido.

- 11) Itens 55.5.7.5 das Especificações técnicas mínimas. O Sistema de Planejamento Monaco possui a capacidade de realizar adaptação anatômica deformável das estruturas delineadas após a realização da fusão rígida entre diferentes



modalidades de imagem. O edital requer “*Fusão de imagens de tomografia computadorizada, ressonância magnética e PET-CT e fusão deformável para terapia adaptativa.*” Com a manutenção do texto atual apenas uma empresa poderá participar do certame. Porém, esse requerimento limita a oferta do sistema Elekta compatível. Desse modo, a fim de ampliar a competição e atingir a melhor oferta, **solicitamos confirmar o entendimento de que a Elekta pode cotar o seu sistema correspondente.** Para tanto, requer-se adequar o descritivo do item para constar: “*Fusão de imagens de tomografia, ressonância magnética e PET-CT e de fusão deformável entre essas modalidades de imagens ou de estruturas anatômicas delineadas para terapia adaptativa.*”

RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: O item em questão pode ser cumprido à partir da aquisição de softwares de terceiros e é de grande importância para o serviço. Portanto, o item será mantido.

- 12) Itens 55.5.10.2 e 55.5.11.1 das Especificações técnicas mínimas. Na especificação do Sistema de Planejamento consta o requerimento de “55.5.10.2 *Linhas de isodoses em planos axiais, coronais, sagitais e oblíquos*” e “55.5.11.1 Impressão de isodoses em planos axiais, coronais, sagitais e oblíquos”. A fim de **ampliar a competição solicitamos a exclusão do termo “oblíquos”, uma vez que não alterará a entrega das informações e impressão.** A Fundação está de acordo com a exclusão do termo “oblíquo”?

RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: De acordo.

- 13) Na especificação do Sistema de Planejamento consta o requerimento de “...Impressora colorida laser com resolução superior a 1200x1200 dpi para papel tipo A3 e A4”. **Pedimos, por gentileza, esclarecer o escopo/necessidade de impressões em A3 para que possamos providenciar a cotação adequada? Ou Confirmar o entendimento de que é possível a oferta de impressora com capacidade para A4 a fim de obter a melhor proposta?**

RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: De acordo.

- 14) Apesar de não constar requerimento de visita técnica no Edital, recomendamos ao Contratante a possibilidade de visita técnica para que a licitante vencedora possa



confirmar a análise de viabilidade e outras condições necessárias do local de instalação;

RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: Caso a Santa Casa de Franca julgue necessário a visita técnica do fornecedor que for o vencedor do processo, será feito pós contratação. No mais, não é vislumbrado tal necessidade, visto que, o CNEN já aprovou a licença de construção e o Grupo possui SCRA devidamente aprovado para iniciar a obra/reforma da sala.

- 15) A CONTRATANTE deverá disponibilizar: (i) A densidade da blindagem existente dos bunkers, e caso não exista, favor realizar ensaios para a obtenção da informação; (ii) As plantas baixas com cortes laterais "as built" fidedignas e confiáveis com as dimensões executadas em campo, para viabilizar a elaboração e emissão do Site Planning;

RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: Densidade da blindagem é de 2,35 t/m³. Plantas baixas em anexo.

- 16) Se necessária a contratação de serviços de construção e/ou adequação do local de instalação, assim como, o processo de licenciamento junto ao CNEN e legais perante a ANVISA e Prefeitura, e os respectivos custos serão de responsabilidade da CONTRATANTE;

RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: Caso haja alguma adequação ou outra ação congênere a ser feita de caráter exclusivo à instalação do equipamento, que diz respeito a responsabilidade do fornecedor que for o vencedor do processo, correrá por conta da CONTRATADA. Demais adequações, de responsabilidade da CONTRATANTE, correrá por conta da CONTRATANTE, conforme estipula edital.

- 17) Caso o local de instalação não apresente condições mínimas de instalação conforme instruído pelo fabricante no ato da entrega por fatos alheios a CONTRATADA, os custos de armazenagem do equipamento no caso serão de responsabilidade da CONTRATANTE, observadas as condições de armazenagem instruídas pelo fabricante. Em geral cada equipamento é transportado em 2 containers, sendo um de 40 pés e outro de 20 pés e cerca de 45 caixas (ou mais a depender da configuração do equipamento), dessa forma, cada equipamento será



enviado de maneira semelhante com a respectiva lista de empacotamento (packing list), podendo ainda, ter itens acessórios fornecidos separadamente no mercado local.

RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: Ciente. Caso seja excedido o período mínimo e inicial de armazenagem, por culpa exclusiva da CONTRATANTE, correrá por conta da CONTRATANTE o pagamento da renovação de um novo prazo de armazenagem.

- 18)** O edital determina que a entrega e instalação deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h00min. Informamos que dada a complexidade e volumes do equipamento, o seu processo de desembarque/descarga no local de instalação pode levar até 10h ininterruptas, ou seja, uma vez iniciado o processo não pode ser interrompido. Além disso, o prazo de instalação limitado a janela informada poderá impactar e prolongar os prazos de instalação já que usualmente são requeridas entre 8h a 10h por dia de trabalho. **Nesse sentido, pedimos por gentileza, informar se a Fundação está de acordo em flexibilizar e possibilitar uma janela de horários maior a fim de possibilitar e otimizar tanto os processos de descarga quanto de instalação do equipamento?**

RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: Sim, flexibilidade de horários e condições congêneres de entrega, bem como, instalação, poderá e será feito de modo que atenda às necessidades de ambas as partes, ou seja, CONTRATADO e CONTRATANTE.

- 19)** A Cláusula 8.4.3 do Contrato determina que os treinamentos sejam realizados em até 5 dias a partir da instalação. Todavia, os treinamentos normalmente começam quando a conectividade é realizada. Sem ela não é possível realizar o fluxo clínico. Dessa forma, solicitamos alterar o texto para "*05 dias úteis após a intercomunicação entre sistemas*", a fim de tornar factível a condição e a oferta da proposta.

RESPOSTA SANTA CASA DE FRANCA: De acordo.


Destarte, a Comissão de Compras Públicas faz saber que deverá ser apresentado documentos congêneres pela Elekta estrangeira e também da sede Elekta Brasil, para fins de verificação de verossimilhança, arquivos e prestação de contas governamental.

Pelo exposto, esclarecidas as questões suscitadas, restou demonstrado que o edital se encontra livre de qualquer vício ou ilicitude, sendo, pois, retificado apenas no que foi apontado acima.

Publique-se.

Franca, 09 de março de 2023.

BRUNA DE MELO ULHÔA
Membro da Equipe de Compras Públicas



LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DE REZENDE
Membro da Equipe de Compras Públicas

